



PORTARIA Nº 113/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-124, VILA DO IPSEP (OPCIONAL), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido subúrbio/Cidade/Subúrbio:

Av.Senador Robert Kennedy (Terminal), Av.Recife, Av.Saldanha Marinho, Rua Saturnino Meireles, Rua Anísio Galvão, Rua Aristides Lobo, Rua Prof.José Vicente, Rua Antônio de Albuquerque, Rua Itanagê, Rua Blumenau, Rua Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Av.Sul, Viaduto Joana Bezerra, Av.Agamenon Magalhães, Av.Governador Carlos de Lima Cavalcante, Av.Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av.Guararapes, Av.Dantas Barreto, Pista Central - Av.Dantas Barreto, Praça Sérgio Loreto, Rua Imperial, Rua da Paz, Largo da Paz, Av.Mal.Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Rua Blumenau, Rua Itanagê, Rua Antônio de Albuquerque, Rua Prof.José Vicente, Rua Aristides Lobo, Rua Anísio Galvão, Rua Saturnino Meireles, Av.Saldanha Marinho, Rua Estudante Sinval M.Henrique, Av.Senador Robert Kennedy (Terminal).

2 - Fixar em 10 (dez) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 31 de janeiro de 1981.

Recife, 30 de janeiro de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE

"gw.